



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 115 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLADO Nº 573/2019
13 DE JUNHO DE 2019
HORA: 16:57
O FUNCIONÁRIO

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador subscritor, **CARLOS TADEU DA SILVA LEITE**, atendendo o que determina a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa e demais legislações vigentes, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Joaquim Augusto Carvalho de Paula, a necessidade de determinar ao setor competente da municipalidade, que verifique a possibilidade de **viabilizar alocação de estagiários de educação física, sob a supervisão de profissionais devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física, em locais onde existem academias ao ar livre.**

JUSTIFICATIVA

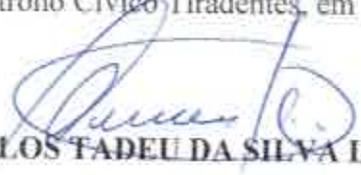
Com a mudança das profissões praticadas hoje, com aprimoramento e aplicação da tecnologia que faz com que as pessoas atuem num ritmo mais acelerado, com menor exigência do seu corpo e seu físico, surgem novos hábitos, nova cultura.

A necessidade que é mãe da criatividade, faz as pessoas buscarem alternativas para compensar essas exigências da modernidade inevitável, na busca de uma melhor qualidade de vida. Surgem então, os espaços em vias públicas que o cidadão transforma em pista de caminhada e as academias ao ar livre em praças e espaços públicos com o incentivo e a participação das administrações municipais. Temos algumas delas em Cantagalo.

Considerando que a existência dessas alternativas populares constitui fato positivo, nosso olhar está voltado para o aprimoramento desses benefícios à população, com a certeza de que a sensibilidade do Prefeito Guga o levará a mesma conclusão.

Sendo assim, propondo que sejam selecionados e alocados nestes pontos e em outros que possam ser criados, estagiários de educação física, com a supervisão de profissionais, devidamente credenciados junto ao CREF, para orientação da população de maneira a melhorar o atendimento e evitar excessos, e exercícios incorretos, que possam trazer prejuízo à saúde da população ao invés dos ganhos esperados.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 18 de junho de 2019.


CARLOS TADEU DA SILVA LEITE

Vereador - DEM